



Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo
Organiza



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Promove

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL

DE PROPOSTAS PARA

SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL

A PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz saber que institui, juntamente com o INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL, DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO IAB/SP, entidade Organizadora, o presente CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROPOSTAS PARA SANTANA DE PARNAIBA, em busca de soluções de urbanismo e arquitetura, adequadas, inovadoras e econômicas, de acordo com o Regulamento do concurso e do seu Termo de Referência, que são partes integrantes deste Edital e nos termos da legislação brasileira vigente, obedecidas as seguintes condições:

1. Objeto do Concurso

O presente concurso tem por objeto a obtenção de Proposta contendo as diretrizes para o ordenamento da ocupação do uso do solo no âmbito do Centro Histórico de Santana de Parnaíba, tombado pelo CONDEPHAAT mediante resolução nº 49 de 28 de maio de 1982 e para o tratamento paisagístico e ambiental das áreas que lhe são adjacentes; também selecionar projeto a ser apresentado no grau de estudo preliminar para locais determinados do território da cidade e ainda selecionar proposta contendo soluções a serem adotadas nos espaços públicos e privados quanto a tratamento de fachadas, instalação de mobiliário urbano, utilização de padrões para pisos e pavimentos entre outros.

2. Requisitos para a Participação e Habilitação

2.1. Poderão participar profissionais diplomados, legalmente habilitados e registrados no Sistema CONFEA/CREA, residentes e domiciliados no país, em pleno gozo de seus direitos profissionais.

2.2. Estão impedidos de participar do presente Concurso os dirigentes e funcionários ou empregados vinculados à PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA, os membros da Diretoria Executiva do Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de São Paulo, os integrantes da Consultoria do Concurso e da Comissão Julgadora, assim como seus sócios, funcionários, chefes diretos ou parentes em primeiro grau.

3. Local Objeto das Propostas

Os locais objeto das propostas a serem apresentadas pelos concorrentes são o Centro Histórico Tombado de Santana de Parnaíba, a área envoltória estabelecida quando do tombamento e o trecho da margem oeste do Rio Tiete, na altura de Santana de Parnaíba. O perímetro da área tombada, referida acima está descrito na resolução de tombamento reproduzida como anexo deste.

4. Inscrições

4.1. As inscrições para o presente Concurso serão realizadas com o envio da FICHA DE INSCRIÇÃO, por fax ou via postal, e-mail ou ainda diretamente na sede do IAB/SP, devidamente preenchida com letras gráficas legíveis, aos cuidados da consultoria do Concurso, para o seguinte endereço:

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO
Concurso Público Nacional de Propostas para Santana de Parnaíba.
Rua Bento Freitas, 306 4º andar - 01220-000 - São Paulo - SP
Tel.fax (11) 3259-6149 - 3259-6866 - 3259-6597
e-mail: iabsp@iabsp.org.br

4.2. Será cobrada na inscrição a taxa de R\$ 150,00 para não sócios e de R\$ 50,00 para os sócios do IAB em situação regular junto à entidade. Essa taxa poderá ser recolhida diretamente na sede do IAB/SP ou paga no banco Banespa, Agência 0083, conta 13-02275-9.

4.3. A ficha de inscrição deverá ser acompanhada de cópia da carteira do CREA em nome de quem será feita à inscrição, além de cópia do recibo, comprovando o pagamento da taxa de inscrição. Os inscritos por fax ou e-mail deverão enviar estes documentos por correio.

4.4. O material do Concurso será enviado por correio para os profissionais que não fizerem sua inscrição diretamente no IAB/SP.

4.5. A inscrição será realizada por um único profissional que responderá pela equipe que a esse venha a se integrar e serão aceitas até o dia 02 de dezembro de 2002.

5. Apresentação dos trabalhos

As propostas objeto do concurso deverão ser apresentadas de acordo com o que determina o Regulamento do Concurso, até o dia 06 de Janeiro de 2003 na sede do IAB/SP, até 20:00 h.

6. Comissão Julgadora

6.1. A comissão julgadora, formada por 5 (cinco) membros, tem seguinte composição:

Arq. Bruno Roberto Padovano - Doutor em Desenho Urbano, vencedor de diversos concursos de arquitetura e Professor da FAUUSP.

Arq. Jon Andoni Vergareche Matrejean - Professor da FAU São Judas, foi professor da FAUUSP e da FAU Santos onde também exerceu o cargo de Diretor e foi presidente do Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo e vice-presidente do IAB-SP.

Arq. José Carlos Ribeiro de Almeida - Membro do Conselho Superior e ex-vice-presidente do IAB-SP, foi presidente do SASP e do CONDEPHAAT.

Arq. Romeu Duarte Júnior - Superintendente do IPHAN no Ceará, professor da Universidade Federal do Ceará e Ex-presidente do IAB Direção Nacional.

Eng. Vasco Martins Costa - Responsável pela Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais - Portugal

6.2. A comissão Julgadora poderá convocar tantos consultores quantos julgar necessário e será especialmente assistida por técnicos da Prefeitura de Santana de Parnaíba, além de especialistas, para a verificação da exequibilidade de cada proposta.

7. Consultoria

Será consultor do concurso o arquiteto José Geraldo Martins de Oliveira, com as atribuições constantes do item 5 do Regulamento deste certame.

8. Premiação

8.1. Os prêmios que serão conferidos pela comissão julgadora para os três primeiros colocados, têm os seguintes valores.

Primeiro Colocado R\$ 25.000,00

Segundo Colocado R\$ 15.000,00

Terceiro Colocado R\$ 10.000,00

8.2. A Comissão Julgadora poderá ainda conceder tantas menções ou destaques quantas julgar merecidas.

8.3. A equipe classificada em primeiro lugar será contratada pela P.M.S.F. conforme dispõe o item 10 do Regulamento.

9. Cronograma

Será observado o seguinte cronograma na realização do concurso:

Lançamento do Edital e início das inscrições: 18/10/2002

Término do período das inscrições: 02/12/2002

Término do prazo para a apresentação de questões à consultoria: 13/12/2002

Término do prazo para a entrega das propostas: 06/01/2003

Anúncio dos resultados do concurso: 20/01/2003

10. Disposições gerais

10.1. Outras informações poderão ser obtidas no site do IAB www.iabsp.org.br, ou nos Departamentos do IAB.

10.2. Integram as normas deste Concurso, além deste Edital, também o Regulamento e o Termo de Referência, com os anexos que serão fornecidos aos concorrentes no ato da inscrição.

10.3. O contrato com os profissionais observará, no que couber, todas as disposições das Leis Federais 5.194 de 24/12/1966 e 9.610 de 19/02/1998 relativamente a direitos autorais.

10.4. A inscrição e a posterior entrega dos trabalhos implicam na integral aceitação por parte dos inscritos dos termos deste Edital, do Regulamento do Termo de Referência e demais bases que regulamentam este Concurso.

10.5. Os honorários de contratação do vencedor tomarão como base para o cálculo dos valores a Tabela de Honorários do IAB/SP e serão fixados quando da contratação dos serviços profissionais, em função do escopo que abrangia, observado o que estabelece o item 10.4 do Regulamento. Seus valores serão estabelecidos de comum acordo entre a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e o arquiteto vencedor do Concurso, sendo que o IAB/SP, caso se mostre necessário, arbitrará o ajuste, com base em valores praticados correntemente.

10.6. Fica eleito o foro de Barueri para dirimir quaisquer aspectos de ordem legal que porventura surjam em relação a este Concurso.